



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 577/2025

em 5 de maio de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 124/2025

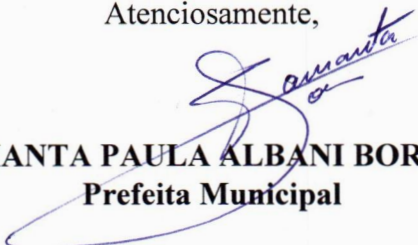
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 259/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 124/2025, de autoria dos Vereadores José Fermino Grosso, José Avanço, Edson de Almeida e Odair José Aparecido Piacente. Referida propositura requisita informações sobre Sindicância nº 08/2025, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia do OFÍCIO Nº 08/2025/CPMB Do Corregedor Municipal - Substituto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1504/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 15:27
Administrativo - OFC 255/2025



PREFEITURA DE BIRIGUI
CORREGEDORIA

OFÍCIO Nº 08/2025/CPMB

Birigui, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
Câmara Municipal de Birigui.

ASSUNTO: Requerimento 124/2025 – Informações sobre a Sindicância nº 08/2025

1. Prezadas autoridades,
2. Refiro-me ao expediente informado acima, encaminhado pela Câmara Municipal de Birigui à Corregedoria desta Prefeitura, solicitando informações sobre a Sindicância nº 008/2025.
3. Certifico que os questionamentos apresentados no Requerimento nº 124/2025 referem-se ao procedimento instaurado pela Portaria nº 621/2025 (numerado como Sindicância nº 008/2025), que apura comunicação de ocorrência de possível irregularidade no fornecimento de carne bovina da merenda escolar – DPDME – Secretaria Municipal de Educação. Tal procedimento permanece em andamento.
4. Consoante informações prestadas pela z. 1ª Comissão Permanente de Sindicância, as diligências realizadas até o momento incluem a expedição de ofícios aos órgãos da Cozinha Piloto, Secretaria Municipal de Educação, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Secretaria Municipal de Administração, Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, Dirigente de Ensino de Birigui, Divisão de Previdência Social e Perícia Médica, para coleta de provas documentais. Em 21/03/2025, foi reiterada solicitação à Secretaria Municipal de Educação, com devolutiva recebida em 28/03/2025. Considerando o volume de documentos recebidos e a necessidade de análise minuciosa, diligências e oitivas, a comissão deliberou, em 11 de abril de 2025, pela prorrogação do prazo da sindicância por mais 30 dias.
5. Os documentos comprovadores desses andamentos se encontram juntados nos autos do referido processo. Contudo, peço licença a Vossa Excelência por não fornecê-los em cópia integral, conforme solicitado no item 2 do Requerimento nº 124/2025, em respeito ao princípio insculpido no art. 5º, LVII, da Constituição Federal, e para prevenir eventuais danos aos direitos inerentes à personalidade dos envolvidos. Recomendo, ainda, a anonimização de nomes e sobrenomes de testemunhas e averiguados mencionados no requerimento, nos sistemas de informação desta Colenda Câmara Municipal, com vistas à preservação da privacidade cibernética dos mesmos e prevenção do risco de indexação de seus dados aos fatos em apuração.
6. Ressalto que, interessando à própria pessoa investigada ou averiguada, seja pessoalmente, seja mediante advogado formalmente constituído com poderes específicos em instrumento de mandato, o acesso aos autos do referido processo será assegurado na forma da legislação vigente, após protocolo de pedido endereçado a esta Corregedoria.
7. Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para expressar meus protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

8. Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES
CORREGEDOR SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1554, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Recebido em ____/____/____
Por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

1ª Comissão Permanente de Sindicância

Ofício 1ª CPS- nº **050/2025**

Birigui, 17 de abril de 2025.

Assunto: **Informações de andamento de processo de sindicância.**

Prezado (a) Senhor (a):

Na qualidade de Presidente da 1ª *Comissão Permanente de Sindicância*, nos autos do Processo n.º 008/2025, designado pela Portaria n.º 621/2025, que apura **COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FORNCECIMENTO DE CARNE BOVINA DA MERENDA ESCOLAR – DPDME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** venho por meio deste para apresentar os fatos a seguir:

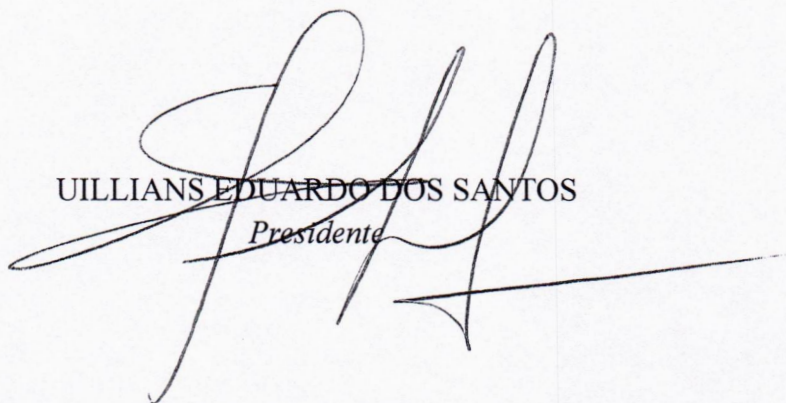
Tendo tomado conhecimento dos requerimentos de nº 124 e 125 de 2025 de autoria dos nobres vereadores José Firmino Grosso, José Avanço, Edson de Almeida e Odair José Aparecido Paciente de 14/04/2025 que foram submetidos ao Plenário da Sessão da Câmara Municipal para votação e aprovados por unanimidade pela Casa, a comissão considerando Ofício nº 09/2023/CPMB de 18/04/2023 expedido pelo Corregedor Vinicius Veneziano Demarqui, deliberou pela expedição de ofício ao senhor, informando-o sobre os requerimentos citados.

Levando em consideração a precedência do requerimento 187/2023 da Câmara Municipal, em anexo, ressaltamos que todos os questionamentos apresentados no Requerimento 125/2025 ficam prejudicados enquanto não houver a conclusão da Sindicância do Processo nº 008/2025, pois os documentos e informações solicitadas são peças do processo em andamento. Em relação ao requerimento de nº 124/2025 a comissão deliberou pela prestação das informações solicitadas na questão de número 1, a de número 2 como mencionado não poderá ser enviado pois o processo está em andamento, o que prejudicaria os trabalhos dessa comissão.

No que se refere ao andamento do Processo de Sindicância nº. 08/2025, informamos que os trabalhos foram instaurados em 11/03/2025, e deliberamos pela expedição de ofícios aos seguintes órgãos: Cozinha Piloto, Secretaria Municipal de Educação, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Secretaria Municipal de Administração, Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, Dirigente de Ensino de Birigui, Divisão de Previdência Social e Perícia Médica para coleta de provas documentais. Considerando que uma das responsáveis pelo setor oficiado não apresentou o solicitado, após a análise dos documentos já acostados, no dia 21/03/2025 a comissão deliberou

por encaminhar novo Ofício à Secretaria Municipal de Educação requisitando informações e documentos, tendo a devolutiva em 28/03/2025 acompanhado de uma considerável quantidade de documentação. Diante disso, a comissão deliberou em 11/04/2025 pela prorrogação por mais trinta dias do referido processo para análise minuciosa da documentação acostada, realização de diligências e ainda das oitivas que se fizerem necessário.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.



UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

A (o) Sr. (a)
Diego Henrique A. Sanches
Corregedor Substituto
Corregedoria da Prefeitura Municipal de Birigui - SP